



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRATO Nº. 046/2012-MP/PA.

CONTRATO QUE CELEBRAM SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MARIA ISABEL DE SANTANA MUNIZ - ME.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade à Rua João Diogo nº 100, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, brasileiro, domiciliado, residente e domiciliado em Belém e, de outro lado, a Empresa MARIA ISABEL DE SANTANA MUNIZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.628.690/0001-32, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua Cesar Galli, nº 51, Bairro Fátima, Erechim - RS, CEP: 99.700-000, TELEFONE: (37) 3241-6240, email santanaconfecções@hotmail.com, neste ato representada pelo Sra. MARIA ISABEL DE SANTANA MUNIZ, brasileira, empresária residente e domiciliada na cidade de Erechim - RS, doravante denominada CONTRATADA, têm por justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1. O presente Contrato decorre da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 036/2012-MP/PA, por Preço Global, tipo Menor Preço, a qual está vinculada ao Processo nº. 091/2012-SGJ-TA (Prot. 13547/2012) e tem como fundamento a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.

1.2. Aos casos omissos aplicam-se as normas referidas nos subitens anterior

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de uniformes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos abaixo elencados ficam fazendo parte integrante do presente contrato, em tudo que não contrarie o disposto neste instrumento, de forma a complementar-se:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2012-MP/PA;
- Proposta do CONTRATADO, datada de 14/06/2012, devidamente assinada e rubricada;
- Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 16.859,47 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme o disposto na proposta da Contratada, pelo fornecimento abaixo:

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	Quantidade (UN)	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor preta, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m², com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho PP, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor amarela), conforme layout, Marca - Santana Confecções	27	10,19	275,13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Atividade de Licitações e Contratos
Rua Ângelo Custódio nº. 210, Cidade Velha, Belém, Pará - Fone/fax (91) 4006-3503
ou email:



Maria Isabel de Santana Muniz
CNPJ: 14.628.690/0001-32



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

02	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor preta, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho P, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor amarela), conforme layout; Marca – Santana Confeccções	78	10,18	794,04
03	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor preta, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho M, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor amarela), conforme layout; Marca – Santana Confeccções	168	9,51	1.597,68
04	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor preta, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho G, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor amarela), conforme layout; Marca – Santana Confeccções	132	9,42	1.243,44
05	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor preta, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho GG, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor amarela), conforme layout; Marca – Santana Confeccções	30	10,18	305,40
06	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor preta, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho EXGG, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor amarela), conforme layout; Marca – Santana Confeccções	3	10,19	30,57
07	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor verde musgo, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho PP, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccções 14.	27	10,20	275,40
08	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor verde musgo, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho P, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccções 105.	78	10,19	794,82
09	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor verde musgo, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho M, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccções	168	9,52	1.599,36
10	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor verde musgo, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho G, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccções	132	10,18	1.343,76
11	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor verde musgo, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho GG, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccções	30	10,18	305,40
12	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor verde musgo, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho EXGG, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccções	3	10,19	30,57

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – Atividade de Licitações e Contratos
Rua Ângelo Custódio n.º 210, Cidade Velha, Belém, Pará – Fone/fax (91) 4006-3503
ou email:



Maria Isabel de Santana Muniz
CNPJ: 14.628.690/0001-32

2



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

13	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor azul marinho, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho P, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor amarela), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	6	10,19	61,14
14	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor azul marinho, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho M, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor amarela), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	36	11,87	427,32
15	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor azul marinho, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho G, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor amarela), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	78	11,89	927,42
16	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor azul marinho, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho GG, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor amarela), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	6	11,81	70,86
17	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor branca, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho PP, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	02	11,44	22,88
18	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor branca, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho P, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	14	10,13	141,82
19	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor branca, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho M, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	30	10,19	305,70
20	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor branca, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho G, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	20	10,17	203,40
21	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor branca, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho GG, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	06	10,19	61,14
22	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor azul claro, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho PP, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	02	10,19	20,38
23	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor azul claro, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho P, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	04	10,19	40,76

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – Atividade de Licitações e Contratos
Rua Ângelo Custódio nº. 210, Cidade Velha, Belém, Pará – Fone/fax (91) 4006-3503
ou email:



Maria Isabel de Santana Muniz
CNPJ: 14.628.690/0001-32



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

24	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor azul claro, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho M, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	12	10,19	122,28
25	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor azul claro, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho G, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	10	10,19	101,90
26	Camisa manga curta, gola careca, confeccionada em malha fria, fio 30/1, cor azul claro, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, gramatura 160g/m ² , com gola e punho de ribana com largura de 2cm, tamanho GG, com bordado do lado esquerdo do peito (logo institucional do MPE/PA e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	04	10,17	40,68
27	Camisa manga curta, gola pólo, confeccionada em malha Piquet PA, 50% algodão e 50% poliéster, fio 30/1, cor azul claro, costura dupla, abertura frontal de 13 cm, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana de 3 cm na cor da malha azul claro, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor azul claro de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor azul claro. Tamanho P, com bordado do lado esquerdo do peito (logo do brasão e inscrição ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	5	14,74	73,70
28	Camisa manga curta, gola pólo, confeccionada em malha Piquet PA, 50% algodão e 50% poliéster, fio 30/1, cor azul claro, costura dupla, abertura frontal de 13 cm, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana de 3 cm na cor da malha azul claro, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor azul claro de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor azul claro. Tamanho M, com bordado do lado esquerdo do peito (logo do brasão e inscrição ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	105	14,74	1.547,70
29	Camisa manga curta, gola pólo, confeccionada em malha Piquet PA, 50% algodão e 50% poliéster, fio 30/1, cor azul claro, costura dupla, abertura frontal de 13 cm, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana de 3 cm na cor da malha azul claro, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor azul claro de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor azul claro. Tamanho G, com bordado do lado esquerdo do peito (logo do brasão e inscrição ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	125	14,74	1.842,50
30	Camisa manga curta, gola pólo, confeccionada em malha Piquet PA, 50% algodão e 50% poliéster, fio 30/1, cor azul claro, costura dupla, abertura frontal de 13 cm, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana de 3 cm na cor da malha azul claro, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor azul claro de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor azul claro. Tamanho GG, com bordado do lado esquerdo do peito (logo do brasão e inscrição ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	20	14,72	294,40
31	Camisa manga curta, gola pólo, confeccionada em malha Piquet PA, 50% algodão e 50% poliéster, fio 30/1, cor azul claro, costura dupla, abertura frontal de 13 cm, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana de 3 cm na cor da malha azul claro, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor azul claro de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor azul claro. Tamanho EXGG, com bordado do lado esquerdo do peito (logo do brasão e inscrição ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta), conforme layout; Marca – Santana Confeccões	5	14,74	73,70

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – Atividade de Licitações e Contratos
Rua Ângelo Custódio nº. 210, Cidade Velha, Belém, Pará – Fone/fax (91) 4006-3503
ou email:




Maria Isabel de Santana Muniz
CNPJ: 14.628.690/0001-32



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

32	Camisa cor preta, tecido de algodão, fio 30/1, modelo pólo, gola preta com ribana de mesma cor, sem bolso, manga curta com ribana de 3 cm da mesma cor da gola, brasão, escrita de ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor branca, bordado no lado esquerdo, e nas costas, PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL, tamanho P (conforme layout); Marca – Santana Confeccões	5	14,50	72,50
33	Camisa cor preta, tecido de algodão, fio 30/1, modelo pólo, gola preta com ribana de mesma cor, sem bolso, manga curta com ribana de 3 cm da mesma cor da gola, brasão, escrita de ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor branca, bordado no lado esquerdo, e nas costas, PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL, tamanho M (conforme layout); Marca – Santana Confeccões	20	14,57	291,40
34	Camisa cor preta, tecido de algodão, fio 30/1, modelo pólo, gola preta com ribana de mesma cor, sem bolso, manga curta com ribana de 3 cm da mesma cor da gola, brasão, escrita de ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor branca, bordado no lado esquerdo, e nas costas, PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL, tamanho G (conforme layout); Marca – Santana Confeccões	10	14,55	145,50
35	Camisa cor preta, tecido de algodão, fio 30/1, modelo pólo, gola preta com ribana de mesma cor, sem bolso, manga curta com ribana de 3 cm da mesma cor da gola, brasão, escrita de ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor branca, bordado no lado esquerdo, e nas costas, PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL, tamanho GG (conforme layout); Marca – Santana Confeccões	5	14,40	72,00
36	Camisa cor preta, tecido de algodão, fio 30/1, modelo pólo, gola preta com ribana de mesma cor, sem bolso, manga curta com ribana de 3 cm da mesma cor da gola, brasão, escrita de ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor branca, bordado no lado esquerdo, e nas costas, PROMOTORA DE JUSTIÇA, tamanho P (conforme layout); Marca – Santana Confeccões	5	14,40	72,00
37	Camisa cor preta, tecido de algodão, fio 30/1, modelo pólo, gola preta com ribana de mesma cor, sem bolso, manga curta com ribana de 3 cm da mesma cor da gola, brasão, escrita de ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor branca, bordado no lado esquerdo, e nas costas, PROMOTORA DE JUSTIÇA, tamanho M (conforme layout); Marca – Santana Confeccões	20	14,57	291,40
38	Camisa cor preta, tecido de algodão, fio 30/1, modelo pólo, gola preta com ribana de mesma cor, sem bolso, manga curta com ribana de 3 cm da mesma cor da gola, brasão, escrita de ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor branca, bordado no lado esquerdo, e nas costas, PROMOTORA DE JUSTIÇA, tamanho G (conforme layout); Marca – Santana Confeccões	10	14,55	145,50
39	Camisa cor preta, tecido de algodão, fio 30/1, modelo pólo, gola preta com ribana de mesma cor, sem bolso, manga curta com ribana de 3 cm da mesma cor da gola, brasão, escrita de ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor branca, bordado no lado esquerdo, e nas costas, PROMOTORA DE JUSTIÇA, tamanho GG (conforme layout); Marca – Santana Confeccões	5	14,40	72,00
40	Camisa cor verde água, tecido malha poliviscose, fio 30/1, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, modelo pólo, gola preta com ribana da mesma cor, sem bolso, manga curta com ribana de 3 cm da mesma cor da gola, logo do Brasão e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta, bordado no lado esquerdo, tamanho G; Marca – Santana Confeccões	10	11,85	118,50
41	Camisa cor verde água, tecido malha poliviscose, fio 30/1, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, modelo pólo, gola preta com ribana da mesma cor, sem bolso, manga curta com ribana de 3 cm da mesma cor da gola, logo do Brasão e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta, bordado no lado esquerdo, tamanho M; Marca – Santana Confeccões	20	11,87	237,40
42	Camisa cor verde água, tecido malha poliviscose, fio 30/1, 67% poliéster e 33% viscose, costura dupla, modelo pólo, gola preta com ribana da mesma cor, sem bolso, manga curta com ribana de 3 cm da mesma cor da gola, logo do Brasão e inscrição MINISTÉRIO PÚBLICO, letras na cor preta, bordado no lado esquerdo, tamanho P; Marca – Santana Confeccões	30	11,86	355,80
Valor Total				R\$16.849,25



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – Atividade de Licitações e Contratos
Rua Ângelo Custódio nº. 210, Cidade Velha, Belém, Pará – Fone/fax (91) 4006-3503
ou email:

Maria Isabel de Santana Muniz
CNPJ: 14.828.690/0001-32



Parágrafo Único – No valor estabelecido nesta cláusula estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais previstos na legislação em vigor incidentes, direta ou indiretamente e despesas de quaisquer natureza decorrentes da execução do presente contrato, sendo o valor fixo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente pelo Departamento Financeiro do Ministério Público, no Banco: Barrisul – código 041, Agência nº 0279, Conta Corrente nº 06.007.875-06, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior devidamente atestada pela fiscalização, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, mediante, os quais observarão as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência;

5.1.1. O atesto dessas Notas ocorrerá em até 5 (cinco) dias depois da apresentação.

5.1.2. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida com valor global com até duas casas decimais.

5.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pelo fornecedor, de que se encontra regular com suas obrigações para o sistema de Seguridade Social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

5.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

5.4. Não efetuado o pagamento pelo CONTRATANTE no prazo estabelecido na sub-cláusula 5.1, e desde que não haja culpa da CONTRATADA, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, em observância ao art. 40, XIV, "c" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Monetários

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento

VP=Valor da parcela a ser paga

I=Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX=Percentual da taxa anual=6%

CLAUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Atividade: 12.101.03.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLAUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

8.1. Efetuar a entrega dos uniformes de acordo com as especificações (tamanho, cor, etc.) na Rua João Diogo nº 100, Divisão de Serviços – Térreo do Ed. Sede, de segunda a sexta-feira, de 08h00 às 14h00.

8.2. Prazo de entrega: 30 dias após a data de recebimento da Nota de Empenho.

a) Unidade responsável pelo recebimento: Divisão de Serviços Gerais;

b) As peças deverão ser entregues em embalagens individuais, acondicionadas em sacos plásticos, em lotes separados de acordo com os tamanhos das camisas PP, P, M, G, GG, EXGG;





c) A empresa vencedora da licitação deverá agendar, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da homologação, visita junto à Divisão de Serviços Gerais, para obter os tamanhos devendo apresentar, se necessário, amostras dos mesmos, incluindo tabela de cores para definição da tonalidade.

8.3. O recebimento do uniforme pela FISCALIZAÇÃO se dará em duas etapas:

a) em caráter provisório, imediatamente após a entrega dos uniformes, representada pela conferência da quantidade e da qualidade dos mesmos (esta em sentido da aparência e da embalagem) e,

b) definitivamente, com a aceitação no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento provisório, mediante análise específica que comprove sua conformidade com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência.

8.4. O recebimento do uniforme não exclui a responsabilidade civil e penal da adjudicatária.

8.5. Na hipótese de ser verificada a incompatibilidade do uniforme no ato da entrega, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO responsável pelo recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder à substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo-lhe, ainda, concedidos 02 (dois) dias úteis para retirada do objeto ou parte do que foi rejeitado.

8.6. Relativamente, ao disposto nesta cláusula, aplicam-se também, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

8.7. A Contratada deverá promover, às suas expensas, a substituição total ou parcial do objeto que apresentar qualquer irregularidade.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até atingir vigência de, no máximo, sessenta meses, a critério da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Sem que a isto limite suas garantias, a licitante vencedora terá os seguintes direitos:

10.1.1. Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no Contrato;

10.1.2. Receber o Atesto do recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;

10.1.3. Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do Contrato, até para que possa a empresa proceder correções;

10.1.4. Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.

10.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será a licitante vencedora responsável pelos seguintes itens:

10.2.1. Cumprir fielmente as obrigações assumidas neste Contrato, conforme as especificações no Edital e no Termo de Referência;

10.2.2. Entregar os produtos licitados no prazo, no local e horário indicados, observando rigorosamente as exigências estabelecidas nas especificações e na proposta de preços apresentada pela empresa;

10.2.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da execução das obrigações assumidas, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante.

10.2.4. Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato; a inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Ministério Público, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Ministério Público;





10.2.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Ministério Público, durante o prazo do Contrato; Credenciando junto ao Órgão, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do Contrato;

10.2.6. Quando por problemas técnicos os prazos citados no Contrato não puderem ser cumpridos, a licitante vencedora deverá comunicar por escrito ao Órgão a qual caberá aceitar ou rejeitar as justificativas;

10.2.7. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas;

10.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do Ministério Público;

10.2.9. A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.2.10. Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais vigentes, a regularidade com o fisco, com o sistema de seguridade social, com a legislação trabalhista, normas e padrões de proteção ao meio ambiente e cumprimento dos direitos da mulher, inclusive os que protegem a maternidade, sob pena da rescisão contratual, sem direito a indenização conforme preceitua o art. 28 §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITO E DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Sem que a isto limite seus direitos, terá o Ministério Público as seguintes garantias:

11.1.1. Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;

11.1.2. Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no edital.

11.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o Órgão responsável pelos seguintes itens:

11.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Licitante Vencedora no prazo estipulado;

11.2.2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada;

11.2.3 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.

11.2.4. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Órgão por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

11.2.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste instrumento;

11.2.6. Indicar servidor com competência necessária para proceder ao recebimento dos objetos licitados e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e preços pactuados, acompanhando e fiscalizando a perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1. O valor proposto e contratado será reajustado anualmente, contados da data de apresentação da proposta, mediante requerimento escrito da proponente, conforme a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

No caso de a contratada deixar de executar total ou parcialmente o objeto da contratação, ficará sujeita à aplicação das penalidades abaixo descritas, respeitado seu direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.





13.1. ADVERTÊNCIA

13.1.1. Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos serviços ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Órgão;

13.2. MULTA

13.2.1 excluído;

13.2.2. De 0,5% ao dia, sobre o valor total do objeto adjudicado, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos prazos de:

- I. Na entrega do objeto licitado;
- II. Na substituição do objeto licitado.

13.2.3. De 1% ao dia até o limite máximo de 15%, sobre o valor total do objeto adjudicado, nos casos de atraso injustificado acima de 05 dias nos prazos de:

- I. Na entrega do objeto licitado;
- II. Na substituição do objeto licitado.

13.2.3.1. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega ou substituição do objeto licitado, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexecutado;

13.2.4. De 10% sobre o valor total do objeto adjudicado nos casos de:

- I. entrega parcial dos objetos licitados;
- II. não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial;
- III. outras hipóteses inexecução parcial.

13.2.5. De 20% sobre o valor total do contrato, nos casos de:

- I. recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto;
- II. Não correção/substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
- III. outras hipóteses de inexecução total do objeto.

13.3. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

13.4. O valor da multa aplicada será cobrada administrativamente pelo Contratante, ou ainda judicialmente.

13.5. SUSPENSÃO

13.5.1. Nos casos de inexecução total ou parcial não justificada e/ou não aceita pela Administração, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:

- I. 1 (um) ano, nos casos de inexecução parcial não justificada e/ou não aceita pela administração;
- II. 2 (dois) anos, nos casos de inexecução total não justificada e/ou não aceita pela administração.

13.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

13.5.1. No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, será declarada a inidoneidade do contratado para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Unilateralmente nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do Art. 78 da Lei n°. 8.666/93;

14.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;

14.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

14.1.4. No caso de rescisão Contratual, devidamente justificada nos autos do Processo, terá o contratado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

14.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação do presente Instrumento em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do Contratante, no prazo e forma disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

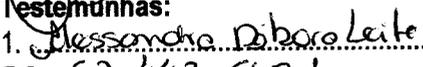
Belém-Pa, 05 de julho de 2012

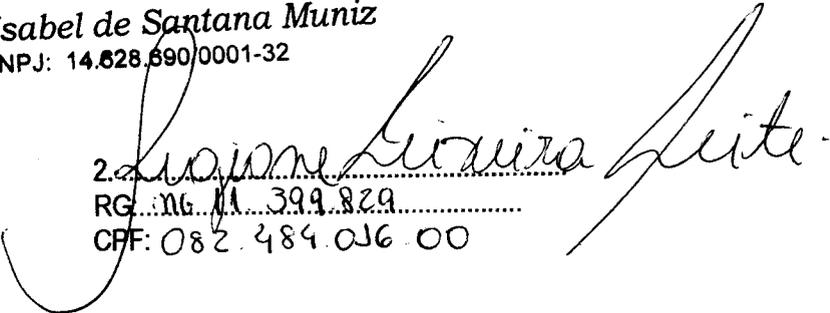

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


MARIA ISABEL DE SANTANA MUNIZ – ME

Maria Isabel de Santana Muniz
CNPJ: 14.628.690/0001-32


Testemunhas:

1. 
RG: 52.442.540.1
CPF: 055 086.216/10.

2. 
RG: 06.11.399.829
CPF: 082.484.036-00



Contratado: DAVID MOREIRA & CIA LTDA
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 3039
CEP. 66063-060 - Belém/PA
Email: casamoreira@casamoreira.com
Telefone: 9132491510

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 405620
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE03294

Valor: 1.285,99
Data: 28/06/2012
Vigência: 28/06/2012 a 27/08/2012
Objeto: Aquisição de ferramentas (Brocas, escadas de alumínio, furadeira, martelo e perfurador)
Pregão Eletrônico: 35/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: FERGAVI COMERCIAL LTDA
Endereço: R Dr Nicolino Moreira, Bairro: Vila Constança, 03
CEP. 02257-000 - São Paulo/SP
Complemento: Vila Constança
Email: fergavi@terra.com.br
Telefone: 1125015026
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 405628

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE03295
Valor: 228,01
Data: 28/06/2012
Vigência: 28/06/2012 a 27/08/2012
Objeto: Aquisição de ferramentas (Brocas, escadas de alumínio, furadeira, martelo e perfurador)
Pregão Eletrônico: 35/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: FERGAVI COMERCIAL LTDA
Endereço: R Dr Nicolino Moreira, Bairro: Vila Constança, 03
CEP. 02257-000 - São Paulo/SP
Complemento: Vila Constança
Email: fergavi@terra.com.br
Telefone: 1125015026
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405846

Inexigibilidade: 16/2012
Data: 05/07/2012
Valor: 137.681,28
Objeto: PRESTAÇÃO DE DE SERVIÇO DE ENTREGA E COLETA DE DOCUMENTOS E ENCOMENDAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Fundamento Legal: ART. 25, CAPUT
Data de Ratificação: 05/07/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PA
Telefone: 9132113131
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405926

Ato: 56/2012
Término Vínculo: 03/07/2012
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 58, I E ART. 59 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/94
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Servidor(es):
Concurso / SIMONE CRISTINA PIRES TAVARES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)-br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405377

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/06/2012
Valor: 4.485,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo de valor.
Contrato: 67
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: ARAAIS E CIA LTDA
Endereço: Rod do Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 468

CEP. 67113-330 - Ananindeua/PA
Complemento: Galpão 4
Email: cra.para@hotmail.com
Telefone: 9132355609
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405385
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 43/2012
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: JAMYLLE HANNA MANSUR
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 19/07/2012
Hora da Abertura: 08:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764700000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405435

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/06/2012
Valor: 8.512,50
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo de valor.
Contrato: 68
Exercício: 2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: ARAAIS E CIA LTDA
Endereço: Rod do Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 468
CEP. 67113-330 - Ananindeua/PA
Complemento: GALPÃO 4
Email: cra.para@hotmail.com
Telefone: 9132355609
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405445

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/06/2012
Valor: 2.700,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo de valor.
Contrato: 69
Exercício: 2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: ARAAIS E CIA LTDA
Endereço: Rod do Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 468
CEP. 67113-330 - Ananindeua/PA
Complemento: GALPÃO
Email: cra.para@hotmail.com
Telefone: 9132355609
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405450

Contrato: 46
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Uniformes
Valor Total: 16.859,47
Data Assinatura: 05/07/2012
Vigência: 05/07/2012 a 04/11/2012
Pregão Eletrônico: 36/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: MARIA IZABEL DE SANTANA MUNIZ - ME
Endereço: Rua Cesar Galli, 51
CEP. 99700-000 - Erechim/RS
Email: santanaconfeccoes@hotmail.com
Telefone: 3732416240
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012-MP/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405485

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 001/2012-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Polícia Militar do Estado do Pará.

Objeto: Cooperação mútua visando ao apoio financeiro à Polícia Militar do Estado do Pará no reaparelhamento institucional, com o intuito de fortalecer a atuação da Corporação junto à sociedade paraense, e, de outro lado, a implementação de ações voltadas à segurança pessoal dos membros do MPPA, ameaçados em razão do desempenho de suas atividades institucionais.

Vigência: 06/07/2012 a 05/07/2015
Valor Total: R\$ 4.000.857,28

Exercício de 2012:

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente - no valor de R\$ 1.570.977,00
Fonte de Recurso: 0312 - Receita Patrimonial - Outros Poderes
Natureza da Despesa: 3390-30 - Material de Consumo - no valor de R\$ 428.956,58
Fonte de Recurso: 0312 - Receita Patrimonial - Outros Poderes
Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/07/2012

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-160, Bairro Cidade Velha e Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro do Marco, Belém/PA (respectivamente).

Municípios

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405501
DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/2012

Approva as contas do exercício de 1997, da Prefeitura Município de Bragança, Processo nº 170011997-00 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bragança - Estado do Pará, aprovou na 11ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, realizada no dia 14 de junho de 2012 e, eu, Presidente, usando das atribuições que me confere artigo 93, § 1º do Regimento Interno, e, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 71, § 2º, da Constituição do Estado, e ainda com artigo 23, § 2º da Lei Orgânica do Município, e com o estabelecido no artigo 54, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo. Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Bragança relativas ao exercício financeiro de 1997, relacionadas à administração do Ex- Prefeito José Joaquim Diogo. Art. 2º O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, da seguinte forma: 06 (seis) votos contra e 03 (três) a favor. Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Encaminha-se ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bragança, em 15 de junho de 2012.

Wallailson José Guimarães Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2012

Approva as contas do exercício de 1998, da Prefeitura Município de Bragança, Processo nº 170011998-00 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bragança - Estado do Pará, aprovou na 11ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, realizada no dia 14 de junho de 2012 e, eu, Presidente, usando das atribuições que me confere artigo 93, § 1º do Regimento Interno, e, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 71, § 2º, da Constituição do Estado, e ainda com artigo 23, § 2º da Lei Orgânica do Município, e com o estabelecido no artigo 54, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo. Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Bragança relativas ao exercício financeiro de 1998, relacionadas à administração do Ex- Prefeito José Joaquim Diogo. Art. 2º O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, da seguinte forma: 06 (seis) votos contra e 03 (três) a favor. Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Encaminha-se ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bragança, em 15 de junho de 2012.

Wallailson José Guimarães Pereira
Presidente



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br